

**PARECER Nº 453/2011 CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 30/2011.**

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano ao SENHOR IRAN GLADE, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer de legalidade.

No âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, considera-se de grande relevo e suprema justiça a concessão deste título a uma das mais hercúleas e serenas figuras que já floresceu na seara paulistana.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala das Comissões Reunidas, 09/06/2011.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Agnaldo Timóteo – PR

Alfredinho – PT

Attila Russomanno - PP

Carlos Apolinário – DEM

Claudinho de Souza - PSDB

Cláudio Fonseca – PPS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Atilio Francisco – PRB

Donato – PT

José Américo – PT

Marta Costa – DEM

Roberto Tripoli - PV